

## O valor deôntico de obrigação e a polaridade: uma análise discursivo-funcional no português europeu<sup>1</sup>

### The deontic value of obligation and polarity: a discursive- functional analysis in European Portuguese

Nadja Paulino Pessoa-Prata\*

**RESUMO:** Este trabalho objetiva analisar a obrigação e polaridade negativa no discurso midiático, sob o enfoque funcionalista, buscando integrar, na análise, os componentes sintáticos, semânticos e pragmáticos, o que pressupõe o estudo da língua em uso efetivo. Dessa forma, procuramos estabelecer relações entre os elementos que compõem os vários níveis com base no modelo proposto por Hengeveld e Mackenzie (2008). Para isso, utilizamos o *corpus* REDIP<sup>2</sup>, que foi desenvolvido pelo Instituto de Linguística Teórica e Computacional (ILTEC), situado em Portugal. A análise dos dados obtidos em relação ao discurso midiático televisivo revelou-nos que: (i) ocorreu, com maior frequência, a “obrigação de não agir” do que a “negação da obrigação”; (ii) o tempo e o modo verbais mais usados para a expressão desses subvalores foi o presente do indicativo; (iii) o “tema”, com maior frequência, em relação a “obrigação de não agir” foi o “atualidade”. Por fim, verificamos que os auxiliares modais foram as formas de expressão mais frequentes no *corpus*.

**Palavras-chave:** Obrigação. Polaridade. Português europeu.

**ABSTRACT:** This work aims at analyzing the deontic modality in the media discourse under the functionalist approach, seeking to integrate the syntactic, semantic and pragmatic components in the analysis, which implies the study of language in its effective usage. Thus, we sought to establish relations among the elements which compose the several levels based on the model proposed by Hengeveld and Mackenzie (2008). For so, we utilized the corpus REDIP which was developed by the Theoretical and Computational Linguistics Institute (ILTEC), situated in Portugal. The analysis of the data obtained in relation to the media discourse revealed that: (i) the “obligation not to act” occurred more frequently than the “denial of obligation”; (ii) the verbal temps and mood most frequent were the present of indicative; (iii) the theme most usage was actuality. Finally, we verified that the auxiliary modals were the most frequent expressions in the corpus.

---

\* Doutora em Linguística e Professora Adjunta da UFC.

**Keywords:** Obligation. Polarity. European Portuguese.

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Do ponto de vista da Linguística, uma perspectiva funcionalista se interessa pela competência comunicativa, ou seja, a capacidade de os usuários da língua se expressar e adequarem o discurso às mais diferentes situações, já que a linguagem constitui uma atividade cooperativa regida por normas, regras linguísticas e pragmáticas, o que pressupõe que as estruturas linguísticas sejam “configurações de funções, sendo cada uma das funções vista como um diferente modo de significação na oração” (NEVES, 2001, p. 2).

Dentre as inúmeras perspectivas de análise funcionalista, adotamos a perspectiva da Gramática Discursivo-Funcional (GDF), segundo a qual, conforme Hengeveld (2004), a geração de estruturas profundas, bem como a interface entre os vários níveis pode ser descrita em termos de decisões que o falante faz ao construir seu enunciado, o que significa dizer que o modelo é *top-down*. A característica mais saliente desse modelo é que as decisões de análises das camadas mais altas determinam e restringem as possibilidades de análises das camadas inferiores. Assim, o processo de produção do discurso parte da intenção para a articulação, conforme nos esclarece Hengeveld (2004), ao explicar que o falante primeiro decide qual o seu propósito comunicativo, seleciona a informação mais conveniente e então codifica gramatical e fonologicamente esta informação e a articula.

A princípio, Hengeveld e Mackenzie (2008) reconhecem quatro componentes do modelo de uma gramática discursiva, a saber:

- a) O Componente Conceitual - Relacionado ao desenvolvimento de uma intenção comunicativa relevante para o evento de fala e às conceitualizações associadas a eventos extralinguísticos relevantes. Esse componente, segundo Hengeveld e Mackenzie (2008), não inclui todos os aspectos de cognição, mas somente aqueles que afetam a intenção comunicativa imediata.
- b) O Componente Contextual – Relacionado ao contexto comunicativo em que se desenvolve a intenção comunicativa do falante, o que significa levar em consideração também aspectos socioculturais da interação verbal. Este componente

contém dois tipos de informação: a imediata e a informação de longo termo. Tais informações influenciam a formulação e a codificação numa língua.

- c) O Componente Gramatical – Organizado em quatro níveis (interpessoal, representacional, morfossintático e fonológico), tendo em vista o processo de formulação, relacionado à especificação de configurações pragmáticas e semânticas que são codificadas nas línguas, e de codificação, relacionado às formas morfossintática e fonológica que as configurações pragmáticas e semânticas possuem nas línguas.
- d) O Componente de Expressão – Relacionado à codificação linguística.

Vale salientar que os dois primeiros componentes interagem com o componente gramatical, condicionando, por fim, o Componente de Saída/Expressão, no qual a expressão linguística é efetivamente realizada.

## **MODALIDADE E POLARIDADE**

Denomina-se Polaridade a distinção entre positivo e negativo que, em muitas línguas, está gramaticalizada (HALLIDAY e MATTHIESSEN, 2004). Geralmente, uma oração positiva (ou afirmativa) é uma forma não-marcada nas línguas enquanto a negativa é marcada pelo acréscimo de algum elemento, como o advérbio de negação *não* próximo ao verbo, como ocorre em português. Entretanto, as línguas dispõem de vários meios para expressar a negação, a saber: (i) morfologicamente, como parte do predicado; (ii) morfologicamente, no verbo auxiliar; (iii) por partícula negativa separada em relação à posição do verbo e (iv) partícula negativa separada em relação à posição da sentença<sup>3</sup>.

Essa noção de Polaridade está associada à Modalidade, que constitui a “gramaticalização da subjetividade do falante”<sup>4</sup>, desde os estudos feitos pelos lógicos, quando tratavam da modalidade alética, que estava relacionada ao valor de verdade do conteúdo das proposições, tidas como contingentemente verdadeiras ou falsas e necessariamente verdadeiras ou falsas.

A associação de tais noções (possibilidade e necessidade) à de negação é importante para o estudo da modalidade linguística, uma vez que nos permite reconhecer o escopo da

negação; ou seja, ajuda-nos a identificar em que nível está atuando a negação, se no verbo principal (negação interna) ou no operador modal (negação externa), o que nos permite saber se há negação da modalidade ou da proposição.

Palmer (1995), tratando do relacionamento entre negação e modalidade, explica que, em muitas línguas, há uma irregularidade para a expressão de formas modais negativas. Essa irregularidade se dá de duas formas:

- (i) Falta da correlação entre forma e significado (*meaning*) da expressão modal, o que ocorre quando formalmente o modal é negado, isto é, a proposição é negada semanticamente, mas não a modalidade (*Deve venire/ Non deve venire*);
- (ii) Aberturas (*gaps*) no paradigma, como em inglês, em que a obrigação para agir e a obrigação de não agir são expressos por *must* enquanto a não-obrigação de agir é expressa pela forma negativa de *need*.

O autor ainda esclarece que, quando o modal é negado, a paráfrase possível é “Não é possível/ necessário que...” enquanto, quando o verbo pleno é negado, pode-se parafrasear a oração do seguinte modo: “É possível/necessário que... não...”<sup>5</sup>, o que permitiria indicar o escopo da negação, como veremos na seção de análise.

Com relação aos modais deônticos (em inglês), Palmer (1995) sugere que existem formas que parecem logicamente equivalentes, como *can't* ('não-possível'), que expressa a negação da permissão, e *musn't* ('necessário-não'), que expressa obrigação de não agir; pois ambas compartilham uma característica, a de impedir a ação, ao passo que existe somente uma forma (*needn't*) para expressão da permissão de não fazer e a não-obrigação de fazer, cuja base é uma necessidade deôntica. Sendo assim, acreditamos que levar em consideração a relação entre polaridade e modalidade nos será útil, pois poderemos compreender melhor quando uma dada forma está a serviço de um determinado significado.

Esta relação entre Modalidade e Polaridade foi considerada ao formularmos as variáveis que usamos para a análise da obrigação no nosso *corpus*. Sendo assim, uma das variáveis relaciona o valor deôntico de obrigação à polaridade negativa<sup>6</sup>.

Em Halliday e Matthiessen (2004), o termo modalidade está diretamente relacionado à polaridade, uma vez que aquela se refere aos graus intermediários entre os pólos positivo e negativo. Para uma tipologia da modalidade, os autores levam em consideração a função

subjacente da fala e a forma da sentença, o que permite distinguir modalização e modulação. O termo modalização é usado para o que se conhece como modalidade epistêmica, pois serve para expressar a avaliação do falante sobre probabilidades ou frequência. O termo modulação, por sua vez, é empregado para se referir ao que se denomina modalidade deôntica. Ela compreende os atos de comando e sugestão.

Para nós, tendo em vista a GDF, estas escolhas por instaurar uma “negação da obrigação” ou uma “obrigação de não agir” podem ser condicionadas pelo Componente Contextual e ter reflexos diretamente nos dois níveis de formulação da GDF.

## METODOLOGIA

A opção por uma orientação funcionalista de análise nos leva a trabalhar com um *corpus* de ocorrências reais da língua, de modo a podermos descrever e explicar, empiricamente, o uso de modais deônticos com valor de obrigação na construção discursiva midiática. Assim, recorreremos ao corpus “Rede de Difusão Internacional do Português: rádio, televisão e imprensa” – REDIP, que está composto por amostras de português europeu (P.E.). Tais amostras foram divididas nos seguintes temas: economia, atualidade, opinião, ciência, desporto e cultura, totalizando 324.000 palavras, segundo esclarecem Ramilo e Freitas (2002).

Considerando apenas a mídia televisiva e excluindo o tema “ciência”, analisamos um volume textual de 90.000 palavras, como mostra o quadro a seguir:

**Quadro 1: Quantidade de palavras na mídia televisiva**

TEMAS	QUANTIDADE DE PALAVRAS
CULTURA	18.000
DESPORTO	18.000
ATUALIDADE	18.000
ECONOMIA	18.000
OPINIÃO	18.000
<b>Totais</b>	<b>90.000</b>

A fim de que possamos empreender uma análise quantitativamente adequada, optamos pelo uso do programa estatístico SPSS, já que é acessível e possibilita a confecção automática de

gráficos ou tabelas a partir dos dados quantitativos. Assim, é possível utilizar tal programa no que se refere à verificação de frequência e ao cruzamento das “variáveis” que estabelecemos como pertinentes à interpretação da expressão da obrigação no discurso midiático.

O Quadro 2 apresenta as “variáveis” ou “parâmetros” a partir das quais analisamos o valor de obrigação em relação à polaridade (negativa).

**Quadro 2: Parâmetros para análise do *corpus***

<b>1. Aspecto pragmático-discursivo:</b> Tema do programa televisivo	Atualidade
	Desporto
	Economia
	Cultura
	Opinião
<b>2. Aspectos semânticos:</b> Valor deôntico e polaridade	Negação da obrigação
	Obrigação de não atuar
<b>3. Aspectos morfossintáticos</b> Formas de expressão	Auxiliar modal
	Adjetivo
	Verbo
	Substantivo
	Advérbio
	Construções modalizadoras <sup>7</sup>
Categorias relativas aos Estados de Coisas (ECs): Tempo/aspecto <sup>8</sup>	Presente
	Pretérito perfeito
	Pretérito imperfeito
	Futuro do presente
	Futuro do pretérito
Categorias relativas aos ECs: Modo verbal <sup>9</sup>	Indicativo
	Subjuntivo
	Imperativo
	Infinitivo

Como podemos ver, a relação entre “obrigação” e “polaridade” tem três níveis de análise, desde o aspecto pragmático-discursivo até os aspectos morfossintáticos.

## **RESULTADOS: ANÁLISE E DISCUSSÃO**

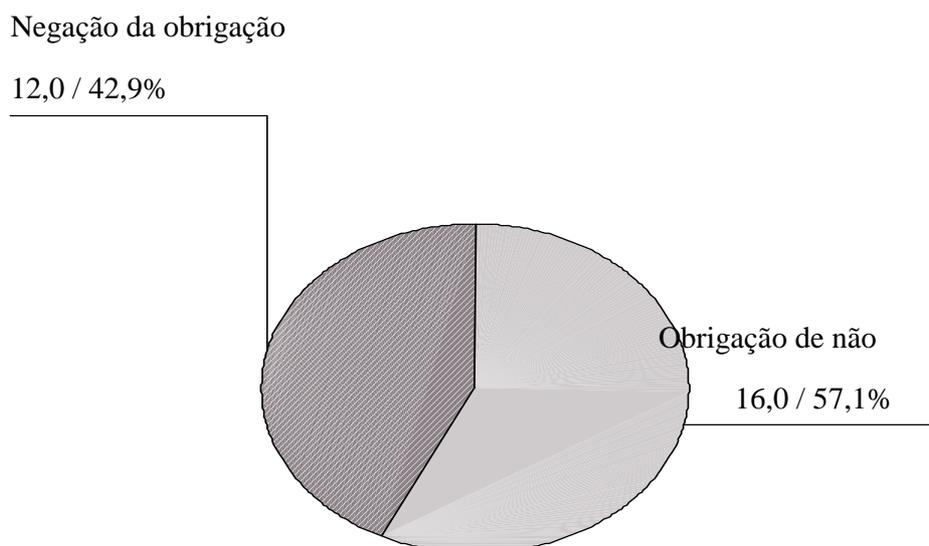
Para Hengeveld e Mackenzie (2008), a polaridade negativa é, geralmente, o valor marcado em relação ao valor positivo. No caso da modalidade, vários estudos têm sido feitos, sobretudo para o inglês<sup>10</sup>, a fim de equacionar essas duas categorias, ou seja, a fim de verificar a interação entre modalidade e polaridade negativa.

Radden (2007) explica que a negação de uma sentença modal pode afetar a modalidade ou a proposição, sendo o escopo da negação percebido por paráfrase. Além disso, o autor estabelece uma relação de equivalência inversa entre a negação da proposição e da modalidade: “negar uma possibilidade é logicamente equivalente a declarar uma necessidade de algo não ocorrer e, reciprocamente, negar uma necessidade é logicamente equivalente a declarar uma possibilidade de algo não ocorrer<sup>11</sup>”.

A partir disso, estabelecemos o parâmetro semântico que diz respeito à manifestação do valor deôntico de obrigação em relação à polaridade negativa na mídia televisiva. Para esta “variável”, estabelecemos dois tipos de valores que levam em consideração essa inter-relação, a saber: (i) negação da obrigação  $\cong$  permissão; (iii) obrigação de não atuar  $\cong$  proibição.

No nosso *corpus*, essa relação entre valor deôntico e polaridade aparece, em termos quantitativos, no Gráfico 1:

**Gráfico 1: Relação entre obrigação e polaridade na mídia televisiva**



Os dados mostram que a “obrigação de não agir” ocorre na maioria dos casos em aproximadamente 57% das 28 ocorrências em que se percebe uma relação entre o valor de obrigação e a polaridade enquanto, em quase 43% do total (ou seja, 12 ocorrências), ocorre a negação da obrigação. Isso mostra que o escopo da negação em relação à obrigação se dá com mais frequência para negar a proposição, permanecendo, portanto o valor de “obrigação”, de modo a equivaler a uma proibição, já que isto constitui uma barreira na execução de uma ação. Nos outros casos, a negação tem como escopo a modalidade e o valor de obrigação é “atenuado”, o que fornece ao agente/ouvinte uma possibilidade de não executar a ação proposta.

Constatamos assim que uma ‘obrigação de não fazer’ instaura indiretamente uma proibição, como em (1), em que o auxiliar modal designa uma alternativa acional, a saber: “não pensar” ou “começar a habituar-se”:

- (1) eu gostava de conhecer a sua opinião, *não deve pensar* no título ou pelo contrário deve começar a habituar-se à pressão daqueles que um dia vão jogar para o título, pode ser este ano, pode ser para o próximo. (Os donos da bola - Desporto)

Em (1), o falante faz uso do verbo “dever”, acompanhado de um advérbio de negação, que toma como escopo o predicado “pensar”. Nesse caso, em que a modalidade se mantém e o que se nega é a proposição, de modo a podermos ter a seguinte paráfrase: “É possível que não pense ...” ou ainda “É necessário não pensar...”, o que nos dá uma proibição indireta, como ocorre em (2) também.

- (2) um professor univer... e... e fundamentalmente um professor universitário *não deve ser* um repetidor de manuais, os manuais estão lá em casa para as pessoas lerem, aliás eu penso que a condição do estudante universitário já não é de repetir os manuais (Conversas Secretas - Cultura)

Em (2), o modal “dever” confere certo grau de liberdade do agente (alvo) em não efetivar a ação. Assim, quando se usa uma “obrigação de não atuar”, com verbos como “dever”, teríamos uma proibição de caráter mais fraco, pois é vista como uma alternativa, se comparássemos com a “negação de uma permissão”, por exemplo. Vejamos o excerto extraído de Pessoa (2011):

(3) o médico era paternalista, dava ordens aos doentes, "faça assim, faça assado", agora já sabemos que **não pode** fazer isso. (Nós e os Outros – Opinião)

Em (3), o modal “poder” associado à polaridade negativa nos dá uma equivalência semântica de proibição, o que torna o ato de fala mais incisivo. Nesse caso, o que se nega é o modal, de modo a podermos ter a seguinte paráfrase: “Não é possível que o médico faça isso (ser paternalista/ dar ordens)”.

O valor de obrigação com polaridade positiva, nos termos de Pessoa (2011a), teve uma frequência de 381 ocorrências no *corpus* desta pesquisa enquanto o valor de obrigação com polaridade negativa apresentou frequência de 28 ocorrências. A partir da relação da “obrigação” e da “polaridade”, percebemos que, em português, parece que esse valor é o mais básico da modalidade deôntica, do qual podem derivar os demais (permissão e proibição), ao contrário do chinês, por exemplo, em que a possibilidade é o mais básico para as modalidades epistêmica e deôntica, como esclarece Palmer (1986).

Como explica Radden (2007), no caso dos modais em inglês, o uso de sentenças afirmativas, em oposição às negativas, tem motivação em dois princípios: o princípio da clareza e o princípio da economia, o que pode ser visto também em português, pois a frequência de uso de sentenças com polaridade positiva é maior do que as com polaridade negativa. Além disso, a preferência por expressões modais afirmativas (não-negadas) em nosso *corpus* pode ser explicada, também, por um terceiro princípio: o da relevância, que motiva o uso da linguagem. Segundo Radden<sup>12</sup> (2007), “de acordo com este princípio, o ouvinte assume que a escolha feita pelo falante expressa de modo ótimo sua intenção comunicativa e não requer um esforço de processamento desnecessário” (p. 226).

A “negação da obrigação”, que, no nosso *corpus*, ocorreu, majoritariamente, por auxiliar modal, especialmente “ter que/de”, relaciona-se à dispensa de uma obrigação, ficando a cargo do alvo deôntico a realização ou não da ação predicada, como em (4):

(4) L19: para haver legítima defesa é preciso que haja... proporcionalidade (...) também *não tem que* agir por conta própria. eh, já agora, José Luís, muito rapidamente, ao reflectir neste caso, eh, o que é que lhe é mais imediato, o

comportamento irresponsável e frio de um homem que faz uma coisa destas, que monta esta armadilha (Casos de Polícia - Opinião)

Em casos como esse, o que se nega é a modalidade e não a proposição, ou seja, o valor deôntico de obrigação, obtendo assim uma equivalência a uma possibilidade deôntica. Cabe ao alvo deôntico (agente modal) a escolha da execução ou não da ação. Segundo Verstraete (2005), do ponto de vista da orientação argumentativa, “negar uma obrigação” e “permitir”, ainda que semanticamente equivalentes, pressupõem atitude diferente do alvo deôntico (agente modal): “ao dizer que alguém não é obrigado a fazer algo, assume-se que ele não está propenso a fazê-lo enquanto, ao dizer que alguém tem permissão para fazer algo, assume-se que ele está propenso para fazê-lo” (p. 1409)<sup>13</sup>. Assim é que, em (2), por exemplo, “agir por conta própria” não é algo requerido pelo agente modal, pois isto pode representar riscos a sua vida. Isso nos mostra que a escolha dessas relações também constitui uma estratégia de polidez, de modo que “negar uma obrigação” é mais suave do que “permitir a execução de ação”, bem como um recurso de construção textual, de caráter metadiscursivo.

No que diz respeito às formas de expressão do valor de obrigação associado à polaridade negativa, o Quadro 3 mostra os meios linguísticos mais frequentes, em ordem decrescente, em português europeu.

**Quadro 3 - Formas de expressão da ‘obrigação e polaridade negativa’ em P.E.**

Valor	Obrigação e Polaridade Negativa	Formas de expressão
Obrigação	Negação da obrigação	1. Auxiliar modal (7 ocorrências de 12): a) “ter que/de” (4 ocorrências de /7); b) “precisar” (3 ocorrências de 7)  2. Adjetivo (4 ocorrências de 12)  3. Verbo pleno (1 ocorrências de 12)
	Obrigação de não	1. Auxiliar modal (10 ocorrências de 16):

		a) “dever” 2. Construção modalizadora (6 ocorrências de 16)
--	--	--

Interessante é notar que, para a “obrigação de não agir”, usou-se somente o “dever”, em 10 das 16 ocorrências totais, o que mostra uma especialização das formas em relação aos significados. Em 8 das 10 ocorrências do verbo “dever”, há o uso do presente do indicativo, o que confere um caráter atemporal ao enunciado, dando-lhe o valor de verdade absoluta, como vimos em (1) e (2). No que tange às construções modalizadoras, todas as 6 ocorrências se deram no presente do indicativo, tempo e modo mais frequentes para marcação do valor de obrigação. Vejamos:

- (5) o homem que transformou o cinema em espectáculo, eh, dizia o seguinte "o cinema *não é para ganhar* dinheiro, o cinema é para ajudar o homem a sonhar". bom, como se sabe não é bem assim, de facto o cinema pode ajudar-nos a sonhar, pode ajudar-nos a ref

A construção “ser para + infinitivo” poderia ser considerada uma lexia. Ao estar associada à “função social” do alvo, além de marcar o posicionamento do falante em relação a um EC, tal construção modalizadora pode ser interpretada como sendo um grau mais baixo da noção de “negação da obrigação”.

A “negação da obrigação”, que equivale a uma permissão indireta, foi instaurada majoritariamente por “ter que/de”, seguido do auxiliar “precisar”. Em ambos, percebemos o uso do presente do indicativo em 6 das 7 ocorrências dos auxiliares modais. Em apenas um caso, o “ter que/de” apareceu associado ao pretérito imperfeito, como em (6):

- (6) no final do jogo ele vai dizer ao eugénio que como... como colega de profissão *não tinha necessidade de* ter aquele comportamento e o eugénio tentou ainda tirar (...) dele e tudo isto presenciado pelo um... um delegado da liga, que estava mais preocupado (Os donos da bola – Desporto).

Em (6), a expressão “ter de” recebe como escopo a negação instaurada por meio do advérbio “não”. Além disso, o valor é asseverado pelo uso do substantivo “necessidade”. E, apesar de, em muitos casos, o pretérito imperfeito poder ser também um elemento de mitigação da força ilocucionária, percebemos que ele faz apenas referência a um provável tempo passado. Do ponto de vista do falante, há a compreensão de que o agente modal (colega de profissão) podia escolher em ter ou não um dado comportamento.

A “negação da obrigação” também foi instaurada significativamente por meio de adjetivos em posição predicativa, com forma associada ao presente do indicativo em todos os 4 casos:

(7)L5: o cliente *não é obrigado* a... a ouvir a publicidade. só ouve se quiser a chamada gratuita. se quiser pagar, não... não faz a ligação e faz uma chamada normalmente. (Dinheiro vivo – Economia)

Em (7), o verbo copulativo “ser” aparece com o adjetivo “obrigado” para instaura uma obrigação, a qual é tomada como escopo da polaridade negativa, de modo a mitigar o efeito do predicado “ouvir publicidade” sobre os clientes. Ao fazer uso de uma “negação de obrigação”, o falante abre ao outro a possibilidade da escolha, o que colabora para a construção de sua imagem como questionador do estado-de-coisas e “defensor” dos direitos do consumidor.

No que concerne ao cruzamento entre “tema do programa televisivo” e “valor de obrigação com polaridade”, percebemos que:

- a) Os temas “atualidade” e “cultura” apresentaram maior frequência de uso de modais de expressão da “obrigação de não agir”. Sendo que os valores desses dois são praticamente equivalentes: 6 ocorrências para “atualidade”, e 5 para “cultura”;
- b) O tema “desporto” se mostra como o mais propício para o uso de expressões de “negação da obrigação”, com 7 das 12 ocorrências.

Desse modo, parece que o “tema” pode ser um elemento contextual que condiciona, em parte, o uso das expressões modalizadoras na mídia televisiva. Em outras palavras, o valor de obrigação com os distintos escopos da polaridade pode ser condicionado também pelo Componente Contextual, que é externo ao Componente Gramatical.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após as análises, percebemos que o valor de obrigação se associa à polaridade negativa de dois modos, tendo em vista o nível de atuação do escopo: (i) a polaridade atua sobre o valor instaurado, modificando a modalidade; (ii) a polaridade atua sobre a proposição, não modificando a modalidade. Em ambos os casos, essa associação faz surgir, ainda que indiretamente, outros dois subvalores da modalidade deôntica, quais sejam, a permissão, para o primeiro caso, e a proibição para o segundo caso. Isso nos leva a crer que a obrigação constitui o valor prototípico da categoria modalidade em português europeu, tendo em vista a mídia televisiva.

O uso de expressões linguísticas de obrigação em relação à polaridade negativa constitui um recurso de construção textual, de caráter metadiscursivo, bem como um recurso de polidez, uma vez que a proibição, por exemplo, não é instaurada diretamente, o que poderia afetar as faces dos participantes. Além disso, a instauração indireta de uma permissão, conforme explicitamos na análise, dá indício da desejabilidade da ação por parte do agente modal. Assim, do ponto de vista argumentativo, ao “negar uma obrigação”, o falante assume que o agente modal (alvo deôntico) não está disposto a executar a ação, o que faz com que o falante codifique sua intenção de modo menos impositivo.

Em relação ao emprego das formas de expressão associadas ao tempo/aspecto e modo verbais, vimos que os subvalores “negação da obrigação” e “obrigação de não agir” apareceram, com maior frequência, associados ao presente do indicativo. Tais subvalores também apresentaram uma possível associação com o “tema” (estabelecido como um dos componentes contextuais da GDF), já que a “negação da obrigação” se deu mais no tema “desporto” enquanto a “obrigação de não agir” se deu mais no tema “atualidade”.

Por fim, o presente trabalho relaciona-se à descrição e à análise linguística da língua portuguesa usada na Europa, o que poderá servir de subsídio para possíveis comparações entre esta variedade linguística e as demais variedades do português, no que se refere aos níveis morfológico, sintático, semântico e pragmático-discursivo.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- DIK, C. S. *The Theory of Functional Grammar*. Vol. 1. Ed by Hengeveld (Kees) Berlin/ New York: Mouton de Gruyter, 1997.
- HALLIDAY, M. A. K; MATHIESSEN, C. *An Introduction to Functional Grammar*. Baltimore: Edward Arnold, 2004.
- HENGEVELD, K. The Architecture of a Functional Discourse Grammar. In: MACKENZIE, J.L.; GOMEZ-GONZÁLEZ, M. A. (Eds.). *A new architecture for functional grammar*. Berlin: Mouton de Gruyter, 2004, p. 243-272.
- \_\_\_\_\_; MACKENZIE, J. L. *Functional Discourse Grammar: a typologically-based theory of language structure*. Oxford: Oxford University Press, 2008.
- NEVES, M. H. M. *A gramática funcional*. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2001.
- OLIVEIRA, F. Tempo e aspecto. In: MATEUS, M.H.M. *et al. Gramática da língua portuguesa*. Lisboa: Editorial Caminho, 2003a. p. 129 – 178.
- \_\_\_\_\_. Modalidade e modo. In: MATEUS, M.H.M. *et al. Gramática da língua portuguesa*. Lisboa: Editorial Caminho, 2003b. p. 245 – 272.
- PALMER, F. Negation and the modals of possibility and necessity. In: BYBEE, J.; FLEISCHMAN, S. (Eds.) *Modality in grammar and discourse*. Philadelphia: John Benjamins Publishing, p. 453–472, 1995.
- PALMER, F. R. *Mood and Modality*. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.
- PESSOA, N. P. *Modalidade deôntica e persuasão no discurso publicitário*. 151 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Programa de Pós-Graduação em Linguística, UFC, Fortaleza, 2007.
- \_\_\_\_\_. A expressão da obrigação na mídia televisiva. In: VII CONGRESSO INTERNACIONAL DA ABRALIN, 2011, Curitiba. *Anais...* Curitiba: Editora da UFPR, 2011a. p. 3371-3381.
- \_\_\_\_\_. *Modalidade deôntica e discurso midiático: uma análise baseada na Gramática Discursivo-Funcional*. 221 f. Tese (Doutorado em Linguística) – Programa de Pós-Graduação em Linguística, UFC, Fortaleza, 2011b.
- RAMILO, M. C; FREITAS, T. *A linguística e a linguagem dos média em Portugal: descrição do projecto REDIP*. 2002. Disponível em: <<http://www.iltec.pt/pdf/wpapers/2002-redip-redip.pdf>>. Acesso em: 3 nov. 2008.
- RADDEN, G. Interaction of modality with negation. In: CHLOPICKI, W; PAWELEC, A. POKOJSKA, A. (Eds). *Cognition in Language*. Kraków: Tertium, 2007. p. 224-254.
- VERSTRAETE, J. C. Scalar quantity implicatures and the interpretation of modality: Problems in the deontic domain. *Journal of Pragmatics*, v. 37, p. 1401–1418, 2005.

**Recebido em 12 de novembro de 2011.**

**Aceito em 04 de dezembro de 2011.**

**Notas:**

1- Este trabalho está relacionado ao Projeto de Pesquisa intitulado “A expressão da obrigação em português europeu: uma análise da mídia televisiva”, submetido ao Departamento de Letras Estrangeiras (DLE/UFC). Além disso, ele constitui uma ampliação de Tese de Doutorado que foi desenvolvida pela autora para o PPGL/UFC, defendida em 2011.

2 - O REDIP está disponível no site do ILTEC: <<www.iltec.pt>>. Segundo Ramilo e Freitas (2002), as gravações de áudio e vídeo dos programas de rádio e televisão passaram por transcrições ortográficas que se aproximam, em termos de pontuação, da grafia convencional. As normas de transcrição seguem em anexo.

3 - Estes dados foram obtidos a partir de um estudo feito por Dahl (1979 *apud* DIK, 1997, p. 385), que analisou a expressão da negação em cerca de 240 línguas.

4- Cf. Palmer (1986).

5- *“If the modal is negated, the expected paraphrase will be ‘It is not possible/necessary that...’, while if the full verb is negated, the paraphrase will be ‘It is possible/necessary that... not...’”* (PALMER, 1995, p. 456).

6- Considera-se a relação entre dois elementos e os seus equivalentes semânticos do seguinte modo: (i) obrigação; (ii) negação da obrigação  $\cong$  permissão; (iii) obrigação de não atuar  $\cong$  proibição; (iv) permissão; (v) negação da permissão  $\cong$  proibição; (vi) proibição; (vii) negação de proibição  $\cong$  permissão.

7- Conforme Pessoa (2007; 2011b), este rótulo inclui construções como “ser para+ infinitivo” e SNs com valores axiológicos como “o importante é”, “o necessário é”, “o que importa é”, etc.

8- Segundo Oliveira (2003a, p. 130-131), em relação ao passado, em português há os seguintes tempos gramaticais: pretérito perfeito, pretérito imperfeito e mais-que-perfeito, além do presente, do futuro do presente e do futuro do passado (condicional).

9 - Oliveira (2003b, p. 251) explica que há os modos Imperativo, Conjuntivo (Subjuntivo) e Indicativo, dos quais o primeiro relaciona-se com a modalidade deôntica e outros modos, em certas medidas, com a modalidade epistêmica.

10- Cf. Palmer (1986; 1995), Radden (2007).

11- *“Negating a possibility is logically equivalent to stating a necessity that something is not the case and, conversely, negating a necessity is logically equivalent to stating a possibility that something is not the case”* (RADDEN, 2007, p.225).

12 – *“According to the principle of relevance, the hearer assumes that the wording chosen by the speaker optimally expresses her communicative intention and does not require any unnecessary processing effort.”* (RADDEN, 2007, p. 226).

13 - *“Thus, saying that someone is not obliged to do something assumes that they are not in fact willing to do it, while saying that someone is allowed to do something assumes that they are willing to do it.”* (VERSTRAETE, 2005, p. 1409).

**ANEXO**  
**Convenções de transcrição do REDIP**

Ocorrência	Símbolo
Pausa sintáctica breve	,
Pausa sintáctica longa	.
Hesitações e pausas preenchidas	eh (uma vez)
Outras pausas, interrupções e reformulações	...
Acordos	hum (uma vez)
Interrogação	?
Exclamação	!
Sequências intercaladas	— $\alpha$ —
Citações	“ $\alpha$ ”
Identificação dos locutores	L1, L2, L3
Enunciados simultâneos	<u><math>\alpha</math></u>
Sequências incompreensíveis	(...)
Divergências de audição entre os transcritores	$\alpha$
Cortes, interrupções na gravação e interrupções na transcrição	[...]
Traduções simultâneas	/ $\alpha$ /